8 9 10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57



MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - CNS

Aos treze dias do mês de setembro de 2023, no Plenário do Conselho Nacional de Saúde "Omilton Visconde", Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar, Brasília/DF, realizou-se a Tricentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde – CNS. A 346ª Reunião Ordinária foi convocada para os dias 13 e 14 de setembro de 2023, contudo, a sessão foi suspensa na tarde do primeiro dia de reunião, por conta do falecimento abrupto da conselheira Marta Almeida durante o percurso entre Pernambuco e Brasília para participar da reunião. MESA DE ABERTURA - conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS; e conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS. Às 9h15, o Presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando as pessoas presentes e as que acompanham a reunião de forma remota. Em seguida, solicitou um minuto de silêncio em memória das vítimas do ciclone extratropical que atingiu os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Após esse ato, agradeceu o apoio de todas as pessoas e setores no socorro às pessoas atingidas e elogiou a ação dos governos em todas as esferas para enfrentar a situação, inclusive com destaque às iniciativas do Ministério da Saúde. Destacou que a Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, acompanhou o Presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, na visita ao local, junto com representantes de outros Ministérios. Detalhou, inclusive, que o governo anunciou repasse de importante volume de recursos para as áreas atingidas. Salientou que o Conselho, atento aos fatos que ocorrem no país, manifestou-se sobre o ocorrido por meio de nota e, além solidarizar-se com as vítimas e as pessoas atingidas pela tragédia, também estava em contato com diversas áreas para contribuir no enfrentamento da situação. Por fim, repudiou qualquer tipo de fake News sobre as mortes provocadas pelo ciclone extratropical que atingiu o Rio Grande do Sul na última semana. A seguir, conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS, também fez uma saudação especial às pessoas participantes da reunião, de forma presencial e remota e reiterou a defesa do Conselho em prol da vida e da saúde como direito humano. Também apelou aos integrantes do Conselho que divulguem a campanha do CNS "Saúde sem Boato", que visa aumentar o volume e o alcance de informações precisas e confiáveis para a população e combater a desinformação e suas graves consequências na vida das pessoas. Na sequência, apresentou os objetivos da 346ª Reunião Ordinária do CNS: 1) Socializar e apreciar os itens do expediente. 2) Apreciar a apresentação da proposta da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde - PNAES, 3) Conhecer, apreciar e deliberar acerca do tema "lesbiandades e bissexualidade em saúde". 4) Apreciar as demandas da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho - CIRHRT e deliberar a respeito. 5) Conhecer a situação de saúde dos povos indígenas na Terra Indígena Yanomami e deliberar sobre. 6) Apreciar as demandas da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental e o Relatório Final da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena e deliberar a respeito. 7) Debater e deliberar sobre as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento - COFIN. 8) Conhecer, discutir e deliberar sobre o tema do suicídio: um risco para a saúde do trabalhador e da trabalhadora que precisa ser enfrentado. 9) Apreciar os encaminhamentos do Pleno, os documentos editados ad referendum, as demandas das Comissões Intersetoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnica e deliberar a respeito. ITEM 1 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 346ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 344ª E 345ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CNS - Composição da mesa: conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS; e conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 346ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS. Deliberação: a pauta da 346ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada por unanimidade. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 344ª E 345ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CNS. Deliberação: a ata da 344ª RO do CNS, com as sugestões ao texto enviadas previamente pelo conselheiro Neilton

Araújo de Oliveira, foi aprovada por unanimidade. A ata da 345ª RO será apreciada na próxima reunião do CNS para inclusão do adendo proposto pelo conselheiro Nelson Mussolini, entregue, por escrito, antes do início da reunião. ITEM 2 - PROPOSTA DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PNAES Coordenação: conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Ana Lúcia Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS Apresentação: Helvécio Miranda Magalhaes Júnior, Secretário de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS. Iniciando este ponto de pauta, conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, explicou que a proposta da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde -PNAES estava em construção e, após debate, foi pactuada na Comissão Intergestores Tripartite - CIT. Por conta da importância dessa temática, a Mesa Diretora do CNS acatou a solicitação de incluir o tema na pauta da reunião para debate. Feita essa contextualização, passou a palavra ao Secretário de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, Helvécio Miranda Magalhaes Junior, para apresentação da PNAES. O Secretário começou saudando todas as pessoas e desculpando-se por não ter apresentado a PNAES anteriormente ao Conselho para debate. Disse que o eixo central da Política foi pactuado na última reunião da CIT, mas estava assegurada a possiblidade de contribuições do Conselho à proposta. A sua explanação norteou-se nos seguintes tópicos: diagnóstico da atenção especializada à saúde; processo de construção da PNAES e estrutura; destaques da PNAES; e reformulações e publicações de novas políticas. Explicou que a Política visa responder a demanda histórica da população brasileira por exames, consultas e cirurgias eletivas na atenção especializada, com enfrentamento das filas de espera. Lembrou que essa situação agravou-se por conta dos ataques recentes ao SUS com: a) desfinanciamento progressivo, agravado pela Emenda Constitucional nº 95: falta de reajuste há mais de 10 anos em diversas iniciativas (SAMU, Atenção Domiciliar, RAPS, UPA, RUE, hospitais de ensino, filantrópicos 100% SUS, IAC, HPP), muitos serviços estaduais e municipais em funcionamento sem financiamento federal e inviabilidade do orçamento federal em todas as áreas incluindo o Ministério da Saúde; b) queda acentuada de atendimentos, exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos, incluindo transplantes; c) desastre da condução federal na pandemia da COVID-19; d) 33 milhões de pessoas com fome e 100 milhões com insegurança alimentar; e) ausência do papel do MS na gestão compartilhada do SUS e aprovação de políticas sem pactuação tripartite (ex.: Qualidot e Qualicardio); e f) descontinuidade, desmonte ou inversão de lógica de importantes ações do Ministério da Saúde - ex.: Redes de Atenção, Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, Saúde da Mulher, Complexo Econômico Industrial da Saúde, PNI destruído, APS errática e sem efetivar o Mais Médico. Para melhor entendimento da situação, detalhou os problemas históricos da Atenção Especializada à Saúde - AES: persistência do modelo hegemônico herdado do INAMPS, focado na dimensão biomédica das doenças, centrado no indivíduo e em procedimentos médicos de diagnóstico e tratamento; processo de trabalho fragmentado, centrado na profissão médica superespecializada e reproduzindo a lógica de tomada de decisões da medicina liberal; privilégio de uma prática médica superespecializada, intervencionista e hiperconsumidora de consultas, medicamentos e exames; e persistência do modelo de remuneração por procedimento. Destacou que houve avanços a partir de 2011, como os observados nas Redes de Atenção à Saúde, mas não houve enfrentamento mais amplo dos principais problemas desse modelo e do modo de organização e funcionamento dos serviços da atenção especializada. Diante dos grandes desafios postos, explicou que a PNAES foi construída para fortalecer a AB/APS, promovendo a ampliação de sua resolubilidade e capacidade de ordenação do acesso e coordenação do cuidado; e o modo de organização dos serviços de AE e a necessidade de estruturá-los na lógica de Redes de Atenção à Saúde -RAS. Além disso, pontuou que são desafios a serem enfrentados: transformação digital na saúde; formação, provimento e fixação de profissionais na AES e vazios assistenciais; incorporação tecnológica e necessidade de atualização do parque tecnológico; problemas afeitos à relação público-privada na AES; e mudança do modelo atual de financiamento. Na linha das justificativas para proposição da Política, salientou que: a atenção especializada conta hoje com um conjunto de normas fragmentadas; precisa ser encarada como um "campo específico de formulação de práticas e políticas e com características próprias", mesmo contando com distintos tipos de serviços; não há, ao contrário da APS, uma política que estabeleça as bases para a organização da atenção especializada; e a existência de uma PNAES é importante para apoiar os gestores na reorganização da atenção especializada nos territórios e dar base para outras normas, sobretudo as destinadas à atenção especializada ambulatorial. Detalhou que o processo de construção da iniciativa partiu de um conjunto de

58 59

60

61 62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

experiências exitosas/virtuosas das redes de atenção à saúde. Nessa linha, citou etapas deste processo de construção: Seminário Internacional de Atenção Especializada à Saúde; Congresso do CONASEMS - julho de 2023; Conferência Livre "Atenção Especializada à Saúde"; acúmulo histórico de gestões anteriores; pactuação na CIT com CONASS e CONASEMS; câmaras técnicas do CONASS e CONASEMS; debate no Conselho; e princípios e diretrizes para orientar políticas setoriais. Disse que a construção da Política é um esforço inédito, que visa estabelecer as bases para organização da atenção especializada, com ênfase na sua articulação com a APS. Trata-se de uma política "guarda-chuva", que não altera nenhuma normativa já vigente. Mesmo assim, todas as normas e redes devem considerar a PNAES. Além disso, não estabelece custeio e nem habilitações. Detalhou a estrutura da PNAES: Capítulo I - Das Disposições Gerais; Capítulo II - Das Dimensões (Diretrizes); Capítulo III - Dos Eixos Estruturantes (9 Eixos); e Capítulo IV - Das Disposições Finais. Detalhou que são ações e serviços da PNAES, reconhecendo o que vem sendo feito: Rede hospitalar; Rede materno-infantil; UPA; SAMU; CER; SAD (Melhor em Casa); Sistema Nacional de Transplantes - SNT (Transplantes); Política Nacional Sangue, Componentes e Hemoderivados; e Rede de Atenção Psicossocial. Para melhor entendimento, elencou as diretrizes da PNAES: a ampliação e garantia do acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno. com referência territorial e considerando as necessidades regionais; modelo de atenção centrado nas necessidades de saúde das pessoas e no cuidado ao usuário; a participação da sociedade e atuação do controle social no processo de formulação, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação da política; regionalização dos serviços de atenção especializada; fortalecimento da atenção primária com ampliação da resolubilidade, da capacidade de ordenação do acesso e coordenação do cuidado; garantia da qualidade e da segurança dos serviços especializados, por meio de monitoramento, avaliação e controle de estruturas, processos e resultados assistenciais; articulação de diferentes estratégias de formação, educação permanente, valorização, provimento e fixação de profissionais de saúde, no âmbito da atenção especializada; regulação assistencial, centrada no usuário; transporte sanitário regionalizado que busque garantir cuidado digno; inovação do modelo de financiamento; reconhecimento da diversidade de arranjos de organização dos serviços de atenção especializada, considerando o território e as desigualdades sociais e regionais; a realização de práticas pertinentes de promoção da saúde, vigilância em saúde e prevenções secundária, terciária e guaternária no âmbito dos servicos da atenção especializada e na sua articulação com os demais serviços da RAS, além do enfrentamento do racismo estrutural, das práticas excludentes contra populações em situação de vulnerabilidade (Pop. Rua, LGBTQIA+, pop. negra); e a promoção da articulação entre governos, instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento e a sociedade, visando a produção e disseminação de conhecimentos, a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico. Destacou que a Política propõe intervenção com foco no modelo de financiamento; regionalização real; intervenção na formação e provimento médico e outras profissões (ampliação da formação + melhor distribuição); e novos formatos de contratualização, avaliação e monitoramento. Detalhou que a Política contempla nove eixos estruturantes: I - Planejamento ascendente de base territorial e organização dos serviços de Atenção Especializada em Saúde na RAS de acordo com o Planejamento Regional Integrado (PRI); II - Modelo de Atenção à Saúde centrado nas necessidades de saúde da população e com base na universalidade, integralidade e equidade; III - Fortalecimento e atuação integrada à da Atenção Primária; IV - Integração da Atenção Especializada à Saúde com a Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde; V - Regulação do acesso e coordenação do cuidado com equidade e transparência; VI - Informação, comunicação e saúde digital; VII - Gestão dos serviços de atenção especializada; VIII -Formação, educação permanente, valorização, provimento e gestão da força de trabalho em saúde; e IX - Financiamento. Além disso, destacou outros aspectos relativos à Política: foco na estruturação regional de ofertas de AE, contemplando a demanda encaminhada pela Atenção Primária: uma APS com acesso e resolubilidade ampliada, com equipes completas, apoiada por equipes multiprofissionais, informatizada e fazendo uso mais intensivo de telessaúde e tendo novas unidades de AE com papel matriciador e vinculação territorial; e reformulação, indução e qualificação de diversos formatos de serviços de atenção ambulatorial especializada; reconhecimento, qualificação e financiamento de outros serviços de atenção especializada com vistas à ampliação do acesso, mudança do modelo, melhoria da qualidade e integralidade da atenção: policlínicas. Centros de Especialidades ou novas tipologias de servicos com conceito de habilitação regional de base estadual, financiamento federal e monitoramento; deverão cumprir importante papel matriciador das equipes de AB e descentralizar decisões sobre

118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128 129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164 165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

recursos de apoio diagnóstico e terapêutico que ampliem a resolubilidade da AB; e investimento em várias modalidades de atenção remota: Policlínica Digital; informatização: prontuário eletrônico gratuito para a atenção ambulatorial especializada (e-SUS APS), para atenção hospitalar (AGHU) e para novo sistema para regulação) eSUS regulação); investimento em novos formatos de remuneração por performance e qualidade de serviços e linhas de cuidado. Ex.: condições crônicas, saúde materna, saúde mental; Programa Mais Especialistas – formar mais e melhor os especialistas nas localidades onde precisa para atuar onde a população necessita; atenção a áreas vulneráveis, subatendidas e com vazios assistenciais; planejamento, programação e investimento com perspectiva regional; e ação dirigida e intensiva do PROADI; enfrentamento transversal das desigualdades e iniquidades com efeitos na saúde; combate ao racismo e machismo estrutural, à discriminação contra a população LGBTQIA+; atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade, como a população de rua, populações ribeirinhas, indígenas, da Amazônia e de fronteiras; e plano integrado de investimentos estruturais a médio e longo prazos em todas as regiões de saúde, incluindo diagnóstico em parceria com a ONU e BNDES para a Amazônia Legal. Em suma, disse que a PNAES orientará a revisão das políticas, programas e projetos da SAES/MS. Destacou ainda reformulações e publicações de novas políticas, sendo: a) Atenção Hospitalar: Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas; flexibilização dos processos de habilitação da alta complexidade; novas habilitações, com atenção aos vazios assistenciais; e Programa de certificação integrada de qualidade hospitalar (Ensino e Alta Complexidade); b) Rede de Urgências e Emergências: novos critérios de habilitação e qualificação dos serviços da Rede de Urgência e Emergência (RUE); novos critérios de habilitação de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e de Unidade de Cuidado Intermediário (UCI); atualização dos Protocolos Clínicos do SAMU; atualização da Política Nacional de Atenção às Urgências; c) Pessoa com Deficiência: atualização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência; d) Programa de Atenção Domiciliar (PAD): revisão da Política Nacional de Atenção Domiciliar; criação da Política Nacional de Cuidados Paliativos no SUS; instituição da Coordenação Geral de Atenção às Doenças Raras com definição da linha de cuidado; d) Sistema Nacional de Transplantes: revisão do Programa de Qualificação dos Serviços de Transplante de Órgãos e Medula Óssea; ampliar habilitações de serviços e equipes transplantadoras e incentivar a doação/captação de órgãos; e e) Política do Sangue: recuperação dos hemocentros e a qualidade do plasma (CEIS com Hemobrás). Por fim, reiterou que haverá nova forma de contratação, com prioridade dos serviços públicos, para melhorar o tempo de espera, considerando, concomitantemente, os vazios assistenciais. Concluída a apresentação, conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, agradeceu o Secretário da SAES/MS pela fala e convidou o conselheiro Swedenberger do Nascimento Barbosa para compor a mesa na condição de Secretário Executivo do Ministério da Saúde. Antes de abrir a palavra ao Pleno do Conselho, informou que foi enviado e-mail aos conselheiros e às conselheiras comunicando que será realizada oficina híbrida, dia 22 de setembro, para debater a PNAES. Presencialmente, serão no máximo 20 pessoas, considerando os seguintes critérios: coordenação do Fórum de Usuários e do Fórum Nacional de Trabalhadores da Saúde - FENTAS, integrantes da Mesa Diretora do CNS e coordenações das comissões do Conselho. Desse modo, solicitou a indicação dos nomes das pessoas que participariam de forma presencial para providências em relação a deslocamento. Manifestações. Conselheira Regina Célia de Oliveira Bueno agradeceu o Secretário pelas informações esclarecedoras e salientou a importância de maior fiscalização dos serviços de alta e média complexidade, especialmente do Sistema de Regulação – SISREG. Reforçou que é essencial implantar prontuário nacional único e garantir sistema informatizado para dar conta das demandas da população. Também perguntou como serão definidas as prioridades na atenção especializada em saúde diante de tantas demandas urgentes. Conselheira Helenice Yemi Nakamura também saudou o Secretário e perguntou que medidas serão adotadas para garantir a formação transversal dos profissionais da área da saúde e fortalecer a atenção primária, possibilitando articulação entre APS e AE. Também indagou como será a articulação com Estados e Municípios para garantia dos serviços de atenção especializada de qualidade nos territórios. Conselheira Shirley Marshal Díaz Morales agradeceu a explanação e salientou a importância deste debate, considerando que a PNAES é uma política encadeada com outras políticas, inclusive com a PNAB vigente, que foi rejeitada pelo CNS por conta de ataques aos princípios do SUS. Também manifestou preocupação com a pactuação da PNAES na CIT antes do debate e aprovação no Conselho e disse que não compreendeu como ocorreu o debate da proposta nos territórios. Antes de continuar com as inscrições, conselheira

178

179

180

181 182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204 205

206

207

208

209

210

211 212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229 230

231

232

233

234

235

236

Fernanda Lou Sans Magano fez uso da palavra para informar que a Proposta de Emenda Constitucional nº. 10/2022, chamada de "PEC do Plasma", foi retirada da pauta do Congresso Nacional, resultado da ampla mobilização contra essa iniciativa que abre espaço para comercialização do sangue e impacta negativamente em toda rede de hemoderivados. Conselheiro Luiz Aníbal Vieira Machado solicitou apoio do Ministério da Saúde para garantir atendimento à população de Cachoeira do Sul/RS e outras regiões próximas, porque muitas pessoas estavam morrendo por falta de atendimento (dificuldade de acessar os serviços de saúde, inclusive porque não há transporte disponível aos usuários). Conselheira Elaine Junger Pelaez agradeceu a Mesa Diretora do CNS por incluir este tema na pauta e saudou a SAES/MS pela autocrítica sobre a temporalidade do debate da Política no Conselho. Enfatizou que é de suma importância debater a Política com o movimento social e considerar as sugestões. Na linha dos desafios, ressaltou que, na implementação da PNAES, é preciso considerar a diversidade e a especificidade do país, o SUS e seus princípios, especialmente a equidade e a relação público/privado. Destacou que o País foi pensando na forma de um federalismo cooperativo e integrado, mas nos últimos anos os papeis de estados e municípios foram alterados, necessitando que o STF reafirmasse o papel destes entes na implementação do SUS. Também sinalizou a contradição que se vive há anos, principalmente no Rio de Janeiro, em que os hospitais federais garantem atenção especializada em institutos e hospitais, em uma relação tensa com o Estado e a atenção básica. Por fim, reiterou que o CNS é o espaço de defesa do SUS e de debate da política de saúde. Conselheira Sarlene Moreira da Silva saudou a mesa e sugeriu ao Secretário da SAES/MS a inclusão do seguinte adendo nas diretrizes da Política: "reconhecimento e respeito às diversidades socioculturais", na linha de garantir que a atenção especializada considere estes aspectos, contemplando inclusive os indígenas que moram fora das aldeias. Frisou que as políticas devem considerar as especificidades da população brasileira (indígena, ribeirinha, negra, entre outras), sendo assegurada, entre outras questões, a capacitação dos profissionais de saúde nesse sentido. Conselheira Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa chamou a atenção para o aumento da população idosa e da falta de serviços para garantir a qualidade de vida desse segmento. Avaliou que os serviços de atenção especializada precisam trabalhar de forma integrada, na perspectiva da prevenção, em articulação com a atenção primária. Conselheira Marisa Furia Silva reconheceu a importância da elaboração da Política, mas sentiu falta de ações voltadas as pessoas com deficiência. Diante da revisão da estrutura dos Centros de Reabilitação -CER, solicitou que a Associação Brasileira de Autismo - ABRA seja convidada a contribuir nesse processo. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira iniciou destacando a importância deste debate no Conselho e agradecendo aos demais integrantes da Mesa Diretora do CNS por terem acolhido a solicitação de pautar este tema na reunião. Na sua fala, pontuou as seguintes guestões a serem consideradas na discussão: ao criar a Política de Humanização, para além do acolhimento e do afeto, buscou-se responsabilização com o paciente e a comunidade e na elaboração da PNAES, esse princípio é resgatado: paciente é responsabilidade do sistema como um todo; vive-se novo momento de alinhamento entre sociedade civil e governo e é preciso trabalhar, de forma concreta, a entrega que o governo precisa fazer nos diferentes espaços, inclusive nos; a PNAES ocupa um vazio no Sistema e o controle social precisa contribuir na construção dessa importante iniciativa (a oficina possibilitará a apresentação de contribuições para posterior aprovação). Conselheira Ligia Aparecida Correa Cardieri lembrou que grande parcela da população não consegue acessar ações e serviços de saúde essenciais à manutenção da vida. Nessa linha, perguntou que medidas emergenciais serão adotadas para garantir que pacientes com problemas renais graves consigam vaga para fazer hemodiálise em clínicas do SUS. Conselheiro Valcler Rangel Fernandes fez um destaque às ações da Política voltadas ao combate ao racismo e ao machismo estrutural e à discriminação e lembrou que a PNAES responde a um gargalo do País, agravado pelo cenário de destruição dos últimos anos. Também destacou a importância de aprofundar o debate sobre a rede hospitalar e a relação público/privado e solicitou maiores informações sobre o "Programa Mais Especialidades". Conselheiro Thiago Soares Leitão elogiou a iniciativa, com destaque ao recorte em relação ao racismo estrutural e propôs que contemple ação voltada ao enfrentamento do racismo religioso, que causa violência e morte. Também chamou a atenção para a participação cada vez maior das organizações sociais nas ações e serviços públicos da saúde, ampliando a privatização da saúde no país e prejudicando o acesso da população aos servicos públicos de saúde. Nessa linha, denunciou o fechamento e desestruturação de Ambulatórios Trans em todo o País. Conselheiro Elídio Ferreira de Moura Filho saudou o Ministério da Saúde pela Política, construída de forma ascendente,

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261 262

263

264

265

266

267

268 269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

considerando a relação necessária com a APS como ordenadora dos serviços e afirmou que o CONASEMS está à disposição para contribuir nesse processo de forma tripartite. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, informou que o Secretário Executivo do Ministério da Saúde esteve presente, mas precisou ausentar-se por conta de demanda da Ministra de Estado da Saúde. Conselheiro Mauri Bezerra dos Santos Filho saudou o Secretário pela Política, que é essencial para a população brasileira e chamou a atenção para o grande volume de recursos destinado à Média e Alta Complexidade em 2023 e os interesses envolvidos nesse orcamento. Nessa linha, fez os seguintes questionamentos: como fica a gestão e contratação dos serviços para atender as demandas da PNAES? Será realizado concurso público para contratação de profissionais? Qual é o papel, de fato, do controle social (para além da oficina, convocada com urgência, é preciso aprofundar ainda mais o debate). Conselheiro Eduardo Maércio Fróes agradeceu o Secretário pela apresentação e manifestou preocupação com a oncologia, por conta dos gargalos em relação a essa especialidade. Lembrou a projeção de que o câncer, em 2030, será a maior causa de mortes no país e reiterou que é preciso agilizar a implementação da Política de Atenção Oncológica e garantir atendimento à população nessa área. Disse que a ABRALE e o Movimento Todos Juntos contra o Câncer desejam discutir com a SAES/MS a situação da assistência oncológica do país. Conselheira Sueli Terezinha Goi Barrios saudou o Secretário da SAES/MS pela Política, que busca atender demandas históricas da população brasileira. Chamou a atenção para o avanço da terceirização, principalmente na área da atenção especializada e da disputa histórica do setor privado para atuar neste nível de atenção. Nessa linha, perguntou como o Ministério da Saúde está pensando os serviços para colocar a Política em prática, ou seja, o que caberá ao setor público e ao privado. Também quis saber o que será feito para fortalecer os equipamentos públicos, destacando que as estruturas dos territórios (hospitais de pequeno porte, por exemplo), poderiam ser utilizadas para oferta de serviços de referência de média e alta complexidade. Em síntese, questionou se os recursos da média e alta complexidade serão direcionados para o setor privado ou para fortalecer o setor público. Retorno da mesa. O Secretário da SAES/MS, Helvécio Miranda Magalhaes Junior, agradeceu as manifestações do Pleno do Conselho e fez breves considerações sobre alguns pontos: o Rio de Janeiro possui particularidades por razões históricas, inclusive com atuação de hospitais federais; é difícil definir as diretrizes prioritárias, uma vez que caminharão em paralelo, contemplando aspectos como formação, provimento, qualificação (desde a graduação, passando pelo ensino tecnológico, até a pós-graduação), transformação digital, modelo de contratualização da gestão e dos serviços; a implementação de prontuário eletrônico unificado é uma estratégia importante para resolver boa parte dos problemas do setor saúde; a atenção primária é uma conquista do SUS e do povo brasileiro e possui mais pontos positivos do que negativos (se houvesse coordenação nacional, durante a pandemia, a atenção básica teria salvo a vida de muitos brasileiros e brasileiras); a PNAES não compete com recurso, nem com espaco da atenção primária, considerando esta como ordenadora visando a integralidade; o tema foi debatido nas etapas a 17ª Conferência, na conferência livre temática e em outros momentos e a Secretaria está compilando os resultados dessas discussões e definindo formato para receber contribuições à Política; após a aprovação da PNAES, serão apresentados programas específicos para intervenção mais imediata - "Mais acesso a especialistas", com negociação com estados e municípios para implementação; a pactuação é o exercício do federalismo solidário que se tem buscado, com cuidado no reconhecimento das diversidades territoriais; acatada a proposta de incluir "reconhecimento da diversidade sociocultural" na Política; a Região Amazônica, por conta da concentração de comunidades indígenas e tradicionais, terá um olhar diferenciado, com inovação para população indígena na área da média e alta complexidade - ação: está em construção hospital de média complexidade na CASAI de Boa Vista para atender a população yanomami e outras; na atenção à pessoa idosa, está em debate política de cuidado de forma intersetorial, com integração da rede, aperfeiçoamento da política de atenção domiciliar e definição de nova política de cuidado paliativos; é preciso ampliar o diálogo sobre a atenção à saúde das pessoas com autismo; o Ministério da Saúde está trabalhando na atenção à saúde renal de forma integral; a política de atenção oncológica está sendo aperfeiçoada, com a participação da Abrale nesse processo - ações: expansão dos CACONs e da radioterapia, novos serviços, descentralização, identificação de vazios assistenciais; sobre o orçamento da média e alta complexidade, é preciso lembrar que 90% dos recursos é repassado Fundo a Fundo; as contratualizações dos serviços serão feitas no formato exigido por lei (não haverá proibição nem indução de contratações de serviços privados); é necessário utilizar os equipamentos públicos ociosos para implantação de serviços

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340 341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

(hospitais de pequeno porte, entre outros). Por fim, reiterou que as contribuições foram registradas e novas sugestões serão apresentadas na oficina marcada para o dia 22 de setembro, para debater a PNAES. A seguir, a mesa passou aos encaminhamentos. Deliberação: o Pleno do Conselho decidiu: a) aprofundar o debate sobre a PNAES em uma oficina, com a participação da Mesa Diretora do CNS e das coordenações das comissões do Conselho, no dia 22 de setembro de 2023; e b) definir estratégias para garantir a implementação da Resolução CNS nº. 714/2023, que dispõe sobre Campanha pela Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS, como mecanismo de acompanhamento e fiscalização da implementação da Política. Com esses encaminhamentos, a mesa agradeceu a presença do Secretário da SAES/MS e encerrou este ponto de pauta. Devido ao adiantado da hora e a presença de convidadas externas, o Pleno passou ao debate do item 4 da pauta, remetendo o item 3 para outro momento da reunião. ITEM 4 - LESBIANDADES E BISSEXUALIDADE EM SAÚDE -Apresentação: Ana Paula Mendes, Presidenta do Conselho Municipal de Direitos LGBTI+ de Florianópolis/SC; Andressa Regina Bissolotti dos Santos, substituindo Dayana Brunetto, Coordenadora Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: e conselheira Michele Seixas de Oliveira, Saúde, representante da Articulação Brasileira de Lésbicas - ABL. Coordenação: conselheira Heliana Neves Hemetério dos Santos, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Madalena Margarida da Silva Teixeira, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando, conselheira Heliana Neves Hemetério dos Santos, da Mesa Diretora do CNS, manifestou satisfação com o debate deste tema no Conselho lembrando que na data de 29 de agosto comemora-se o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica e, em 23 de setembro, o Dia da Visibilidade Bissexual. Salientou que a sociedade precisa debater orientação sexual e identidade de gênero para entender e reconhecer a existência de grupos de pessoas para além daquelas denominadas heterossexuais. Lembrou que as mulheres lésbicas sempre foram protagonistas do movimento feminista, do movimento de mulheres negras, todavia, continuam invisibilizadas por conta do movimento histórico de silenciamento desse grupo. Conselheira Madalena Margarida da Silva Teixeira, da Mesa Diretora do CNS, compôs a mesa com as convidadas para o debate e destacou que a intenção é suscitar reflexão sobre o tema da lesbiandade e da bissexualidade. A primeira expositora foi a presidenta do Conselho Municipal de Direitos LGBTI+ de Florianópolis/SC, Andressa Regina Bissolotti dos Santos, que apresentou os resultados do Relatório da Agenda de Enfrentamento à Lesbofobia e ao Lesbo-Ódio, que está na fase final de formatação para ser divulgado. Disse que o relatório foi elaborado por Grupo de Trabalho "Agenda de Enfrentamento à Lesbofobia e ao Lesbo-ódio", instituído pela Portaria nº 374, de 28 de junho de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com a participação de diversos Ministérios. O Grupo ouviu a sociedade civil para possibilitar a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento das violências contra lésbicas e sapatão, construindo os fundamentos para a proposição de políticas públicas orientadas por um adequado diagnóstico de problemas. Salientou que as necessidades de mulheres lésbicas e suas interseccões precisam ser visibilizadas, inclusive, porque foram historicamente apagadas. Destacou que, por exemplo, mulheres lésbicas possuem receio em informar sua composição familiar no atendimento em unidade de saúde, o que pode prejudicar o tratamento da paciente. Inclusive, lembrou que muitas mulheres lésbicas e sapatões apresentam-se com expressões de gênero, o que, a depender da formação do profissional que irá as atender, pode levar a tratamento discriminatório. Nesse sentido, salientou que um dos primeiros elementos apontados pelas representantes da sociedade civil participantes da pesquisa é garantir formação dos profissionais da saúde pública para atender demandas além das ginecológicas. Nessa linha, explicou que foram apontadas como prioridades de ações afirmativas e/ou reparatórias nas áreas das políticas públicas em questão: cursos de formação de profissionais e gestoras/es da saúde para atender às especificidades de lésbicas e sapatão, considerando os marcadores sociais da diferença e os diversos territórios, erradicando as situações de discriminação nos serviços de saúde; e criação de normas, protocolos de atenção à saúde de lésbicas e sapatão, focando a rede existente e não criando serviços específicos/excludentes, o que inclui saúde mental, geriátrica, sexual e reprodutiva, divulgando o direito à saúde para lésbicas em todos os territórios. Ressaltou que a sociedade civil tem produzido dados sobre as mulheres lésbicas e citou alguns números do I Lesbosenso Nacional: 72,9% das participantes possuem algum medo ou constrangimento em falar sobre sexualidade/orientação sexual em atendimento em saúde; 24,9% das participantes sentiram-se discriminadas ou violentas em atendimentos

358

359

360

361 362

363 364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

ginecológicos por serem lésbicas ou sapatões. A esse respeito, disse que as demandas da sociedade civil foram as seguintes: produção de dados sobre a saúde de lésbicas e sapatão, com inclusão da orientação sexual e expressão de gênero nos indicadores e dados de saúde oficiais; pesquisa para ampliação do conhecimento sobre as necessidades de saúde e para o desenvolvimento de ações adequadas e eficazes de proteção contra ISTs e HIV/Aids para lésbicas e sapatão; atualização da caderneta de saúde de lésbicas e sapatão, considerando as demandas específicas da saúde de lésbicas e sapatão; e Caderneta da gestante, inserção de informações sobre a dupla maternidade lésbica, seja no caso de inseminação caseira ou de métodos tradicionais de reprodução humana. Salientou que durante as reuniões de cada eixo, após apresentadas as informações pelas representantes da sociedade civil, foram ouvidas as convidadas dos diferentes Ministérios e acordadas proposições para instituir atividades e/ou ações que abordem os direitos de mulheres lésbicas e sapatão, em diversas áreas. De todo modo, disse que a principal demanda da sociedade civil foi a garantia da participação social em todas as formulações de políticas direcionadas a mulheres, de forma a definir políticas de direitos sexuais e reprodutivos que considerem a questão da saúde de lésbicas e sapatões. Por fim, reiterou que o GT finalizou o trabalho em agosto e o Relatório está passando por diagramação para ser publicizado. Assim, tão logo concluído, será amplamente divulgado e enviado ao CNS. Na sequência, conselheira Michele Seixas de Oliveira, representando a ABL, fez uma abordagem sobre os direitos reprodutivos das mulheres lésbicas. Explicou que estuda o tema "violações de direitos reprodutivos das mulheres lésbicas" desde a graduação, mas nada mudou daquele momento até hoje. Recordou que 29 de agosto é o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica e, desde a sua criação, há 27 anos, o movimento debate temas importantes, mas as demandas são as mesmas. Disse que as denúncias de violação de direitos das mulheres lésbicas são as piores recebidas cotidianamente e é comum ouvir nos atendimentos ginecológicos desse grupo afirmações como "Mas você terá que resolver isso daí"; "Quantos parceiros você tem?"; e "Você não transa com homem, não faz sentido eu te examinar". Afirmou que essa e outras violências, entre outros aspectos, afastam as mulheres lésbicas dos serviços de saúde. Lembrou que o Brasil é um dos maiores violadores dos direitos da população LGBT, inclusive é réu na corte internacional no caso Luana Barbosa, mas ainda não respondeu. Luana morreu em abril de 2016, em Ribeirão Preto/SP, e três policiais militares são acusados de espancá-la durante uma abordagem. Seguindo, citou marcos históricos e políticas públicas: década de 70 - ditadura x movimentos de mulheres; década de 80 -Constituição Federal de 1988 x Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM; década de 90 - sociedade civil organizada institucionalmente x HIV/Aids x tecnologias reprodutivas x Lei nº 9.263/1996, Planejamento Familiar; e Anos 2000 - Política Nacional de Saúde Integral LGBT. Apesar dessas definições, disse que poucos profissionais conhecem a Política e estão preparados para atender mulheres lésbicas, considerando as especificidades. Inclusive, lembrou que o Estado brasileiro ainda não realizou nenhuma pesquisa sobre mulheres vivendo com AIDS no Brasil e a respeito da situação da saúde da mulher lésbica nos atendimentos de saúde. Também citou as seguintes estratégias dos anos 2000: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher/MS/2004; Política Nacional dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos/MS/2005; Il Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (Brasília 2008); e Política de Saúde Integral a População LGBT (2013/MS). Em que pese essas iniciativas, afirmou que não existe política pública específica para as mulheres lésbicas. Continuando, detalhou que, em 2011, o Ministério da Saúde apresentou a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, instituída pela Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011. Sua formulação seguiu as diretrizes de governo expressas no Programa Brasil sem Homofobia, que foi coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR. Ressaltou que esta política, mesmo não tendo sido implementada como deveria, necessita de atualização/revisão. Inclusive, recordou que a garantia ao atendimento à saúde é uma prerrogativa de todo cidadão e cidadã brasileiros, respeitando-se suas especificidades de gênero, raça/etnia, geração, orientação e práticas afetivas e sexuais. Todavia, essa garantia não é assegura a mulheres lésbicas. Falou sobre a prática de inseminação caseira, realizada por mulheres lésbicas que não possuem condições financeiras de pagar por uma reprodução em laboratório e questionou como essa questão será tratada juridicamente no futuro. Inclusive, registrou que o Rio de Janeiro não possui nenhum banco público de material genético. Fez um resgate histórico ("onde tudo começou"), citando tribos e clãs de mulheres lésbicas da África antiga (Geledés, Candaces, Elekós, Bijagós, Daomés, Oxúm, Oyá, Nzinga (reino de Ndongo dos Mbundu)), para demonstrar que ser lésbica não é uma questão moderna ou contemporânea. Afirmou que os

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453 454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465 466

467

468 469

470

471

472

473

474

475

476

corpos de mulheres lésbicas passam a ser dissidentes desde o momento que são corpos femininos, rompendo com o padrão da heterossexualidade compulsória, onde o sexo é exclusivamente por prazer. Disse que, muitas vezes, essas mulheres são consideradas desviadas da ordem moral estabelecida, rompendo os padrões de afeto e formação familiar, pois são corpos que "ousam" vivenciar seus desejos. Encerrou sua apresentação destacando a importância desta mesa e mostrando uma foto das guerreiras do exército de Daomés, África Ocidental, atual região de Benin - Séc. XIX, que foram dizimadas pelo exército inglês, para enfatizar a importância de seguir na luta por direitos. Continuando, a última expositora, Presidenta do Conselho Municipal de Direitos LGBTI+ de Florianópolis/SC, Ana Paula Mendes, falou sobre o tema da bissexualidade em saúde. Saudou todas as pessoas integrantes do CNS na pessoa do Presidente do CNS e agradeceu o convite para abordar essa temática no Conselho no mês da visibilidade bissexual. Explicou que o movimento nacional bissexual está organizado na Frente Bissexual Brasileira, rede de coalização nacional, que nasceu em junho de 2020 (durante a pandemia da COVID-19), composta por coletivos bissexuais e ativistas autônomos em todas as regiões do país. Disse que compõe a Coletiva de Mulheres e Pessoas não Binárias - COMBI, ocupa a presidência do Conselho Municipal de Direitos LGBTI+ de Florianópolis/SC e compõe a Rede de Ativistas e Pesquisadoras Lésbicas e Bissexuais do Brasil – Rede Lesbi Brasil. Estruturou sua fala em grandes tópicos: a bissexualidade, a bifobia e propostas de ações para políticas públicas em saúde que considerem pessoas bissexuais. Explicou que a bissexualidade não é uma sexualidade binária, não é uma sexualidade que está no meio do caminho de algo; não é uma confusão ou indecisão, tampouco manutenção de suposto "privilégio hétero". Trata-se de uma identidade política revolucionária, uma orientação afetivo-sexual. Ou seja, pessoas bissexuais são aquelas para quem o gênero não é um fator determinante de atração sexual ou afetiva. Portanto, tratase de uma identidade/orientação sexual íntegra e completa, que rompe com uma noção tradicional, fixa e binária de sexualidade conhecida por "monosexualidades" (pessoas que orientam a sua sexualidade apenas para um gênero, como a homossexualidade, lesbianidade e heterossexualidade, sendo a última conhecida como "a normal": cisheterosexualidade ou cisheteronormalidade" e também endosexonormatividade (violência intersexos)). Por conta dessas normas cisheteronormativas, disse que "normal" é: sexualidade do indivíduo relacional diretamente à sua identidade de gênero binária; o indivíduo "normal" é aquele que se relaciona com o gênero universal e oposto a ele. Desse modo, a cisheterossexualidade compulsória afeta todas as pessoas LGBTQIA+: monossexuais (lésbicas e gays) e monodissidentes (bissexuais+), sendo este último grupo afetado de forma muito perversa, porque sofre, ainda, a bifobia - fora e dentro dos espaços LGBTI+. Nesse sentido, destacou que a atuação visa organizar um movimento bissexual que contemple as especificidades desse grupo, lutando ainda para que as sexualidades monodissidentes sejam vistas como válidas (dentro e fora da comunidade LGBTI+). Acrescentou que pessoas bissexuais existem desde que há vivência humana na Terra. Trata-se de um comportamento humano natural, saudável, livre. Não é novidade, não é moda, não é passageiro. Sempre existiu, existe e seguirá existindo para sempre. Feita essa contextualização sobre a bissexualidade, falou sobre a bifobia, explicando que decorre da incompreensão ou ignorância, mas também da negação consciente e voluntária de grande parte da população monossexual em relação à bissexualidade. Ou seja, pessoas que não aceitam ou não querem aceitar o fato de que pessoas bissexuais reconhecem nelas mesmas o potencial de atração afetiva, romântica e/ou sexual por pessoas de mais de um gênero: não necessariamente ao mesmo tempo; não necessariamente da mesma forma; e não necessariamente na mesma intensidade. Salientou que a bifobia quer fazer crer que as pessoas bissexuais são duvidosas, traidoras, sem caráter, vetores de doenças sexualmente transmissíveis ou sujeitos passíveis de serem curados, seja para a homo ou para a heterossexualidade. Além disso, quer fazer crer que a bissexualidade sequer existe. Trata-se de uma violência que vitima pessoas bissexuais por razões específicas relacionadas à fluidez do desejo, à alternância de gênero nos relacionamentos ou à afirmação pública da identidade bissexual. Ressaltou que no âmbito do movimento LGBTI+ há uma aliança contra o pacto cisheteronormativo da sociedade que atinge todas as pessoas. Portanto, é preciso acabar a ideia equivocada e ainda muito viva dentro do movimento e da sociedade de que o gênero da pessoa com quem se relaciona pode ditar ou redefinir magicamente a identidade dissidente bissexual para algum dos eixos binários da monossexualidade. Reforçou que a bifobia adoece, desampara e violenta as pessoas bissexuais, que passam a transitar em um limbo cruel, pois muitas vezes não encontram espaço seguro sequer dentro das organizações LGBTI+, causando isolamento, depressão, abuso de substâncias entorpecentes e maior vulnerabilidade

478

479

480

481

482

483

484

485

486 487

488 489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503 504

505

506

507

508 509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

e propensão ao suicídio. Disse que pesquisas que desagregam dados por orientação sexual e gênero demonstram a maior vulnerabilização de mulheres bissexuais a piores índices de saúde mental e preconceito no acolhimento em saúde mental. Explicou que, em 2022, o Conselho Federal de Psicologia - CFP, provocado pelos movimentos sociais, publicou a Resolução nº. 08, que estabelece diretrizes para a prática de uma psicologia anti-bifóbica. A resolução do CFP foi um importante passo no reconhecimento e enfrentamento da difusão de ideias preconceituosas sobre a bissexualidade que têm levado a diagnósticos psiquiátricos como o transtorno borderline e a esforços de profissionais de "curar" a bissexualidade de seus pacientes, seja para a homo ou a heterossexualidade. No que diz respeito à violência de gênero, citou dados do Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente Ministério da Saúde do Brasil, número especial de março/2023. Foram incluídos na análise os casos notificados de violência interpessoal, identificados por meio do preenchimento das variáveis "A lesão foi autoprovocada?" (campo 54) e próprio agressor (campo 61) diferentes de "1-Sim", e chama atenção os registros preenchidos com sexo feminino e orientação sexual iqual a homossexual ou bissexual. Ao analisar a distribuição das naturezas de violência segundo ciclos de vida e subgrupo da população LBT, nota-se que nas adolescentes lésbicas e bissexuais houve uma maior frequência de violência sexual, representando 50.6% e 62,1% das notificações, respectivamente. Em relação às adultas, verifica-se maior proporção de vítimas por violências sexuais entre mulheres bissexuais, (41,7% das notificações), em comparação aos demais subgrupos. A violência física também foi a natureza de violência mais notificada em idosas, correspondendo a 60,5% das notificações em mulheres lésbicas e 88,9% nas mulheres idosas bissexuais. Salientou que, como o próprio estudo traz, a inserção dos campos orientação sexual e identidade de gênero na ficha de notificação de violência é um avanço necessário ao SUS. Contudo, ao verificar o percentual de incompletude no preenchimento desses campos, torna-se importante ressaltar que a subnotificação dos casos de violência e a invisibilidade institucional é um desafio a ser enfrentado. Devido ao avançado da hora, explicou que não apresentaria as propostas de ações para políticas públicas em saúde que considerem pessoas bissexuais, todavia, disponibilizaria material contemplando essas proposições. Conselheira Heliana Neves Hemetério dos Santos, da Mesa Diretora do CNS, agradeceu as expositoras e frisou que é preciso vencer vários pactos vigentes no país por conta dos prejuízos que causam, entre eles, o pacto da branquitude, da heteronormatividade, das masculinidades e do poder do patriarcado. Manifestações. Helenice Yemi Nakamura agradeceu as convidadas pelas falas esclarecedoras e que reforçam a necessidade de refazer o pacto em defesa da vida de todas as pessoas, independente, inclusive, da orientação sexual. Também destacou que o "Relatório da Agenda de Enfrentamento à Lesbofobia e ao Lesbo-Ódio", após publicação, precisa ser amplamente divulgado e debatido em profundidade em vários espaços. Conselheira Shirley Marshal Díaz Morales também saudou as expositoras pela luta e atuação e concordou que é preciso ampliar o debate deste tema para outros espaços, como conselhos estaduais e municipais, nos territórios, inclusive para enfrentar a violência contra as mulheres lésbicas e bissexuais. Nesse sentido, apresentou os seguintes encaminhamentos: continuar o debate deste tema no âmbito das comissões do CNS; ampliar o debate desta temática com a Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher/MS, por conta da reformulação da política de saúde das mulheres; e elaborar recomendação ao Ministério da Saúde para elaboração de protocolo integrado de atendimento (atenção integral) às mulheres lésbicas e bissexuais. Conselheira Elaine Junger Pelaez também ressaltou a importância deste debate, uma vez que a luta de mulheres lésbicas e bissexuais é difícil e invisibilizada e da necessidade de ações de enfrentamento a violências sofridas por esse segmento. Na linha de ampliar essa temática, fez um destaque à campanha do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS "O amor fala todas as línguas", que trata da livre orientação e expressão sexual. Além disso, citou as sequintes Resoluções do CFESS relacionadas ao tema: nº. 615/2011, que permite assistentes sociais travestis e transexuais a utilizar seu nome social em seu documento profissional; nº 594/2011, que decide incluir em todo o texto do Código de Ética do Assistente Social, a linguagem de gênero; e atualização recente da Resolução nº. 615/2011 para incluir outras identidades não contempladas. Salientou que é preciso definir formas de romper com as situações de violência sofridas por mulheres lésbicas e bissexuais e, para tanto, é necessário colocar-se na situação de desconforto diante desses fatos e participar da luta contra as violências e preconceitos. Conselheira Regina Célia de Oliveira Bueno fez as seguintes perguntas pontuais para entendimento mais aprofundado do tema: o "estupro corretivo" de mulheres lésbicas é uma prática ainda recorrente no país? Como são vistas as mulheres lésbicas trans no movimento de

538

539

540

541

542

543

544

545 546

547

548

549

550

551

552 553

554

555 556

557

558 559

560

561

562

563 564

565

566

567

568

569 570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587 588

589

590

591

592

593

594

595

596

lésbicas e bissexuais? O que pode ser feito acerca da formação de profissionais de saúde no que se refere à saúde de mulheres lésbicas e bissexuais? Qual visão sobre relações pansexuais – trisal, quadrisal? Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite manifestou preocupação com o índice de suicídio entre pessoas LGBTQIA+, por conta da não aceitação da sexualidade por parte da sociedade e da família e reiterou a importância de trabalhar essa questão de forma mais contundente e evitar mortes. Conselheira Lucia Helena Modesto Xavier agradeceu as expositoras pelas explanações e ressaltou a importância de ampliar essas informações para o setor da educação. Disse que é preciso priorizar a educação/formação das crianças para que respeitem todas as pessoas e suas diferenças. Retorno da mesa. A representante da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Andressa Regina Bissolotti dos Santos, agradeceu as falas e fez considerações pontuais sobre os temas levantados no debate. Inclusive, disse que a Coordenação estava à disposição para ampliar a discussão e contribuir na definição de ações, de forma transversal. Fez questão de registrar que este governo reconhece a importância das pessoas LGBTQIA+ e fortalece a visibilidade desse segmento, com definição de ações concretas. Das falas, fez as seguintes observações: "estrupo corretivo" é uma violência que ainda ocorre, tendo sido trazida pelas representações dos movimentos participantes da pesquisa, e está contemplada no "Relatório da Agenda de Enfrentamento à Lesbofobia e ao Lesbo-Ódio"; nos atendimentos em saúde, é preciso identificar as mulheres que sofreram violências como "estupro corretivo" e ter dados a esse respeito; o SUS possui papel essencial no combate à violência; e a formação profissional em saúde para atender mulheres lésbicas e sapatões foi uma das principais demandas trazidas pelo movimento e esta é uma das prioridades da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Conselheira Michele Seixas de Oliveira, representante da ABL, agradeceu as contribuições apresentadas e pontuou os seguintes aspectos: Caderneta das Mulheres Lésbicas - poucas demandas foram atendidas; agradecimento ao GT que ouviu, pela primeira vez, as demandas do movimento de mulheres lésbicas; o "estupro corretivo" no Brasil ainda é uma realidade, mas o Estado não realiza esse levantamento (LesboCenso realizou essa pesquisa); os profissionais alegam não estarem preparados/capacitados para atender as mulheres lésbicas e esse grupo é prejudicado por isso; a Política garante a formação continuada, todavia, não foi executada como deveria; e é preciso entender que a lesbofobia institucional mata mulheres e precisa ser enfrentada e que as políticas assistenciais precisam chegar a essa população. Por fim, agradeceu o convite para debater o tema e saudou as demais integrantes da mesa na pessoa da conselheira Heliana Neves Hemetério dos Santos. A Presidenta do Conselho Municipal de Direitos LGBTI+ de Florianópolis/SC, Ana Paula Mendes, também agradeceu novamente a oportunidade de participar deste debate e respondeu aos guestionamentos, pontuando que: trisal pan é uma relação composta por três ou mais indivíduos, que podem ter as mais variadas orientações sexuais; pan sexualidade é uma orientação afetivo sexual que dialoga com a bissexualidade: a bissexualidade é o grande guarda chuva que contempla outras identidades monodicidentes daquela orientação exclusiva para um único gênero, sendo eles opostos ou não; há várias configurações de relação e identidade e é preciso reconhecer que existem e que são válidas; "estupro corretivo" é uma violência utilizada para controlar corpos e vivências; o suicídio é um tema que precisa de grande atenção dada a gravidade da situação (dispôs-se a encaminhar documento com dados a esse respeito); o Estado Brasileiro precisa realizar pesquisas com recortes que contemplem as especificidades das pessoas; a educação é fator primordial especialmente para as crianças, porque elas podem "letrar" seus familiares e também precisam entender sua sexualidade. Por fim, disse que organizaria material, contemplando as questões colocadas durante o debate para ser enviado ao Conselho. Após essas falas, conselheira Madalena Margarida da Silva Teixeira, da Mesa Diretora do CNS, sintetizou os encaminhamentos deste ponto de pauta e colocou em votação. Deliberação: o Pleno decidiu: a) continuar o debate deste tema no âmbito das seguintes comissões do CNS: Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade - CIPPE; Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU; e Comissão Intersetorial de Atenção Básica à Saúde - CIASB; b) ampliar o debate desta temática com a Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher/MS; e c) elaborar, para apreciação do Pleno, recomendação ao Ministério da Saúde para elaboração de protocolo integrado de atendimento (atenção integral) às mulheres lésbicas e bissexuais. Após essa deliberação, a mesa agradeceu novamente as convidadas e, às 13h, suspendeu para o almoco. Estiveram presentes as seguintes conselheiras e conselheiros na manhã do primeiro dia de reunião: Titulares - Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças

598

599

600 601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618 619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643 644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

Reumáticas e Doenças Raras - SUPERANDO; Carlos Fidelis da Ponte, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES); Dulcilene Silva Tiné, Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Fernando Zasso Pigatto, Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Helenice Yemi Nakamura, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Heliana Neves Hemetério dos Santos, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas (REDE CANDACES BR); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Lucia Regina Florentino Souto, Ministério da Saúde (MS); Luiz Alberto Catanoso, Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI); Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Maria Thereza Almeida Antunes, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD); Marisa Furia Silva, Associação Brasileira de Autismo (ABRA); Marisa Helena Alves, Conselho Federal de Psicologia (CFP); Mauri Bezerra dos Santos Filho, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Maurício Cavalcante Filizola, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Myrian Coelho Cunha da Cruz, Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Nelson Augusto Mussolini, Confederação Nacional da Indústria (CNI); Paulo Roberto Alves Guimarães, Ministério da Saúde - MS; Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); Sueli Terezinha Goi Barrios, Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA); Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); e Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa, Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares (ABRAZ). Suplentes - Ana Carolina Navarrete Munhoz, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); Conceição Aparecida Pereira Rezende, Ministério da Saúde (MS); Eduardo Maércio Fróes, Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE); Eliane Maria Nogueira de Paiva, Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS SINDICAL); Elidio Ferreira de Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS): Helena Neves Esteves, ONCOGUIA; Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Ministério da Saúde (MS); Jacildo de Siqueira Pinho, Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF); João Donizeti Scaboli, Força Sindical (FS); João Pedro Santos da Silva, Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); João Alves do Nascimento, Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV; Lígia Aparecida Correa Cardieri, Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (RNFS); Lucia Helena Modesto Xavier, Associação de Diabetes Juvenil (ADJ); Luiz Aníbal Vieira Machado, Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST; Maria Laura Carvalho Bicca, Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS): Maurício Sarmento da Silva, Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - CONACS; Michele Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Neide Barros da Silva, Movimento Brasileiro de Luta Contra as Hepatites Virais (MBHV); Regina Célia de Oliveira Bueno, Articulação Nacional de AIDS - ANAIDS, Rildo Mendes, Articulação dos Povos Indígenas Região Sul (ARPIN-SUL); Sarlene Moreira da Silva, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB; Sylvia Elizabeth de Andrade Peixoto, Retina Brasil; Thiago Soares Leitão, Rede Nacional de Religiões Afro Brasileiras e Saúde -RENAFRO; Valcler Rangel Fernandes, Ministério da Saúde - MS; e Veridiana Ribeiro da Silva, Conselho Federal de Farmácia – CFF. Retomando, às 14h15, a mesa foi composta para o item 5 da pauta. ITEM 5 - COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO - CIRHRT - Pareceres de processos de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de graduação da área da saúde. Minutas de Resolução de Fluxos de Avaliação no âmbito da CIRHRT/CNS e Edital de Chamamento Público para restruturação da Câmara Técnica - Apresentação: conselheiro João Pedro Santos da Silva, 2º Coordenador Adjunto da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho - CIRHRT/CNS. Coordenação: conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da CIRHRT/CNS e integrante da Mesa Diretora do CNS. Pareceres de processos de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de graduação da área da saúde -Conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da CIRHRT/CNS e integrante da Mesa Diretora do CNS, fez uma fala inicial sobre o trabalho da Comissão de emissão de processos, detalhando alguns pontos, para conhecimento da situação: a) processos com prazo vencido,

658 659

660

661

662

663

664 665

666

667

668

669

670

671

672

673 674

675

676

677

678

679

680 681

682

683

684 685

686

687

688

689 690

691 692

693

694

695

696

697

698

699

700 701

702 703

704 705

706 707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

sem análise, no âmbito da Comissão: 57, sendo 20 de reconhecimento, 26 de autorização, 5 de autorização EaD - campus normal, 1 de autorização EaD vinculada a credenciamento da instituição, 2 de autorização vinculada a credenciamento e 3 de autorização vinculada a credenciamento de campus fora da sede; b) pareceres emitidos de janeiro a julho de 2023: 229 processos; c) processos que estão no âmbito da Comissão, sem análise, de janeiro a julho de 2023: 129; e d) processos que se encontram no âmbito da Comissão com prazo exíguo para emissão de pareceres: 184, sendo 1 de aditamento de crédito fora da sede, 76 de autorização, 5 de autorização EaD, 1 de autorização vinculada a credenciamento da instituição, 9 de autorização vinculada a credenciamento, 3 de autorização vinculada a credenciamento de campus fora da sede e 89 de reconhecimento. Inclusive, disse que as minutas elaboradas pela Comissão, que seriam apreciadas neste ponto de pauta, é parte do esforço da Comissão em definir fluxos e dar agilidade ao processo de avaliação no âmbito da CIRHRT/CNS, assegurando a qualidade dos pareceres. Além disso, informou que a Comissão já estava trabalhando com sistema informatizado, o que contribuiria para agilizar o processo de emissão de pareceres. Feito esse preâmbulo, conselheiro João Pedro Santos da Silva, 2º Coordenador Adjunto da CIRHRT/CNS, fez uma apresentação geral sobre os 36 processos elaborados pela Comissão no período de 5 de agosto a 1º de setembro de 2023 (28 dias), sendo 28 insatisfatórios e oito satisfatório com recomendações. Detalhou os seguintes dados dos processos analisados: a) Relação entre número de processos e ato regulatório: três de autorização e 33 de reconhecimento; b) Relação entre número de processos analisados e curso: sete de Enfermagem; quatro de Medicina; oito de Odontologia; e dezessete de Psicologia; c) Relação de cursos e tipo de ato regulatório: 1) Enfermagem: sete processos de reconhecimento; 2) Medicina: um processo de reconhecimento e três de autorização; 3) Odontologia: oito de reconhecimento; e 4) Psicologia: dezessete processos de reconhecimento; e d) Relação entre número de processos analisados e parecer final: 28 insatisfatórios; e oito satisfatórios com recomendação; nenhum satisfatório. Manifestações. Conselheira Regina Célia de Oliveira Bueno manifestou preocupação com o número de pareceres insatisfatórios e perguntou quais os motivos para essa situação. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano explicou que a análise da CIRHRT/CNS segue as orientações do Conselho para emissão de pareceres, assim, quando os requisitos não são atendidos, o parecer é insatisfatório, buscando garantir a qualidade dos cursos e da formação profissional. Destacou ainda que a maior parte dos cursos é de entidades privadas e que os projetos dessas instituições, muitas vezes, não são elaborados de acordo com as definições do Conselho, especialmente a Resolução CNS nº. 350. Por fim, lembrou que, hoje, o CNS avalia apenas os processos de quatro profissões da saúde: Enfermagem, Medicina, Odontologia, e Psicologia. Conselheira Regina Célia de Oliveira Bueno sugeriu a definição de um "selo de qualidade" visando garantir a qualidade das instituições de ensino e dos cursos ofertados. A intenção é garantir que as instituições conhecam e sigam, de fato, as orientações/diretrizes do CNS. Conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da CIRHRT/CNS, destacou que a política de educação não tem sido tratada com o devido cuidado (como direito e não como "mercadoria") e hoje há mais cursos privados do que públicos. Disse que a situação dos cursos privados é crítica, na maioria dos casos, com precarização do trabalho docente, ausência de campo de prática, entre outros problemas. Diante da situação, disse que é preciso ter uma análise criteriosa visando garantir cursos que assegurem boa formação de profissionais para atender bem a população. Nessa linha, destacou que o Conselho, por meio da CIRHRT, está dialogando com o MEC para que este Ministério considere, de fato, a avaliação do CNS no processo de análise de cursos. Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite sugeriu que o CNS retome as visitas in loco às instituições de ensino, como foi feito em anos anteriores. Inclusive, informou que participara de uma dessas visitas a instituições de ensino, representando o CNS, junto com o MEC. Conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da CIRHRT/CNS, destacou que a Comissão está trabalhando para otimizar ainda mais no trabalho e recordou que a descentralização da CIRHRT é uma agenda aprovada pelo CNS. Disse que a ideia é realizar trabalho conjunto entre CIRHRT/CNS e comissões de recursos humanos e relação de trabalho dos conselhos estaduais de saúde. Conselheira Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa reiterou a importância do trabalho conjunto entre conselhos intersetoriais e de direitos e de maior articulação entre CNS e Conselho Nacional de Educação - CNE. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano explicou que a aproximação do CNS com o CNE é importante, mas neste momento é um pouco complexa, haja vista a formatação e a realidade do CNE. Feitas essas considerações, a mesa procedeu à votação dos pareceres. Deliberação: aprovados, por unanimidade, os 36 pareceres apresentados pela CIRHRT/CNS, sendo 28 insatisfatórios

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732 733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763 764

765

766

767

768 769

770

771

772

773

774

775

776

e oito satisfatórios com recomendações. Na sequência, passou aos demais itens deste ponto. Minuta de Resolução de Fluxos de Avaliação no âmbito da CIRHRT/CNS -Conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da CIRHRT/CNS, apresentou a minuta de Resolução de Fluxos de Avaliação, que dispõe sobre o fluxo dos processos de atos autorizativos de cursos de graduação da área da saúde no âmbito do Conselho Nacional de Saúde, entre outras disposições. O documento foi enviado previamente, portanto, na sua explanação, apresentou os principais pontos. CAPÍTULO I - Das disposições preliminares. Parágrafo Único do Art. 2º A avaliação realizada pela CIRHRT/CNS será consubstanciada em um Parecer Técnico, a partir da apreciação coletiva dos avaliadores/membros da CIRHRT e de sua Câmara Técnica, de cada projeto pedagógico único, considerando inclusive a correlação entre os diferentes critérios e indicadores. Parágrafo Primeiro do Art. 3º - Os atos autorizativos considerados para fins da avaliação realizada pela CIRHRT/CNS são: Ato de Autorização: ato administrativo expedido pela Secretaria competente no MEC, ou órgão equivalente nos Sistemas Estaduais ou Militar, que autoriza o funcionamento de cursos de graduação; Ato de Reconhecimento: ato administrativo expedido pela Secretaria competente do MEC, ou órgão equivalente no Sistema Estadual ou Militar, que reconhece a regularidade de um curso superior para emissão do respectivo diploma; Ato de Renovação de Reconhecimento: ato administrativo expedido pelo MEC ou órgão equivalente nos Sistemas Estaduais ou Militar, para reconhecer periodicamente a regularidade de um curso para emissão do respectivo diploma. Parágrafo Segundo - Demais atos autorizativos atualmente em vigor são: Autorização EaD3; Autorização EaD Vinculada ao Credenciamento; Autorização Vinculada ao Credenciamento; Autorização Vinculada ao Credenciamento Campus Fora de Sede, Reconhecimento EaD e Aditamento. Art. 4º Para fins de manifestação junto ao Ministério da Educação (MEC) e seus órgãos vinculados, de acordo com o marco constitucional e legal vigente, o CNS emitirá um Parecer Técnico fundamentado e consubstanciado, do controle social para cada processo avaliado. Art 5º - Os processos que se referem à modalidade EaD não serão avaliados e deverão ser imediatamente devolvidos ao e-Mec, com parecer Insatisfatório, de acordo com deliberação do Pleno/CNS em sua XXX RO/CNS, ocorrida em xx/xx/xxxx. Art. 6º - O Parecer Técnico será fundamentado e consubstanciado com base em aspectos dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPC), dos Projetos de Desenvolvimento Institucional (PDI), dos relatórios das avaliações in loco realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de demais documentos que compõem os processos, e de outras informações de domínio público que o controle social em saúde deverá levar em conta. CAPÍTULO II - Da relevância pública e confidencialidade. Art. 7º - Os atos de análise, validação e emissão de pareceres técnicos para os processos de atos autorizativos devem ser executados com zelo e responsabilidade e se constituem em trabalho de relevância pública, não remunerado, em nome do controle social em saúde. Art. 9º - A avaliação de cursos realizado pela CIRHRT/CNS e sua Câmara Técnica estará submetida à proteção de sigilo dos documentos apensados aos processos e das instituições envolvidas, bem como à conduta ética por parte dos conselheiros, avaliadores e assessores técnicos envolvidos, inclusive fora das instâncias do CNS. Art. 10 - É vedado aos(às) avaliadores(as) da CIRHRT e de sua Câmara Técnica realizarem e/ou indicarem serviços de assessoria e/ou consultoria para o curso objeto de avaliação, bem como aceitar qualquer tipo de remuneração complementar por parte da instituição cujo curso é objeto de avaliação. CAPÍTULO III - Do fluxo dos processos. Art. 14 - Os processos dos atos autorizativos serão tratados conforme o fluxo estabelecido nesta Resolução e analisados/avaliados rigorosamente segundo a ordem de chegada, conforme data e horário registrados no Sistema e-Mec. Parágrafo Único do Art. 15 -No caso de não constar(em) algum(ns) do(s) documento(s) obrigatório(s) no Sistema e-Mec, conforme constam na Portaria/Mec nº 23, de 21 de dezembro de 2017, o processo deverá ser devolvido ao Mec, com parecer sugerindo arquivamento por insuficiência de dados para análise, considerando a inviabilidade de se realizar a análise documental imprescindível para a avaliação. Art. 16 - Os pareceres técnicos fundamentados e consubstanciados emitidos pela CIRHRT e sua Câmara Técnica serão considerados aprovados, de acordo com o artigo 57-A da Resolução nº 407/2008 (Regimento Interno), podendo ser devolvidos ao e-Mec sem necessidade de deliberação do Pleno/CNS. Art. 17 - Os pareceres técnicos emitidos pela CIRHRT e sua Câmara Técnica serão enviados para os Conselheiros Nacionais de Saúde, com antecedência mínima de sete (7) dias das reuniões ordinárias do Pleno/CNS, para conhecimento. Art. 18 - Os pareceres técnicos fundamentados e consubstanciados do controle social serão emitidos com parecer final de acordo com uma das seguintes opções a serem comunicadas ao Mec: Satisfatório (S), Satisfatório com Recomendações (SR) e Insatisfatório

778

779

780

781

782

783 784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800 801

802

803

804 805

806

807

808 809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

(I). Art. 19 - Após as Reuniões Ordinárias do Pleno/CNS, uma listagem contendo: número do protocolo e-Mec, nome da instituição de ensino, nome da entidade mantenedora, Estado, município, curso, ato regulatório e número do Parecer Técnico deverá ser publicada no site/CNS, para conhecimento dos interessados. CAPÍTULO IV - Das atribuições. Art. 21 -São atribuições da Coordenação da CIRHRT: a) Conhecer e coordenar todas as etapas do processo de avaliação de cursos de graduação da área da saúde, no âmbito do CNS, referentes aos atos autorizativos definidos pelo Mec; b) Manter contato permanente com a Assessoria Técnica da CIRHRT para informar-se sobre o andamento dos processos em avaliação no âmbito do CNS; c) Sugerir indicação de um(a) segundo(a) revisor(a), da área específica do curso avaliado, caso surjam dúvidas quanto ao parecer mais adequado para o processo sob análise; d) Prestar informações à Mesa Diretora e ao Pleno/CNS sobre os processos avaliados e seus respectivos pareceres; e) Apresentar relatórios sobre os pareceres técnicos ao Pleno/CNS, em suas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, e demais informações pertinentes ao tema (...). Art. 22 - São atribuições da Assessoria Técnica da CIRHRT: a) Instruir os processos enviados pelo MEC, criando uma Nota Técnica que obedecerá a ordem de chegada (data e horário) e anexando a documentação obrigatória, em especial, Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Relatório de Avaliação in loco feita pelos avaliadores do Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira (INEP); b) Elaborar parecer técnico fundamentado e consubstanciado, com sugestão de parecer final; c) Atribuir o processo para um(a) revisor(a) da CIRHRT ou de sua Câmara Técnica, para análise e validação do parecer, obedecendo horário comercial (de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados); d) Monitorar o andamento dos processos a fim de observar os prazos legais estipulados; e) Em caso de recusa ou descumprimento do prazo de análise do processo pelo(a) revisor(a), designar novo(a) revisor(a); f) Após analisados e validados, tramitar os pareceres técnicos para discussão na plenária da CIRHRT; g) Encaminhar os pareceres técnicos para conhecimento dos Conselheiros Nacionais de Saúde, com antecedência mínima de sete (7) dias das reuniões ordinárias do Pleno/CNS; e h) Elaborar apresentações sobre os pareceres técnicos a partir dos relatórios disponíveis no Sistema Eletrônico de Avaliação de Cursos (Seac/CIRHRT); (...). Art. 23 - São atribuições do(a) revisor(a) da CIRHRT: a) Analisar e validar pareceres para os atos autorizativos, com base nos critérios descritos nas Resoluções do CNS, no prazo de até sete (7) dias úteis para cada parecer enviado, prorrogáveis, excepcionalmente, por mais 3 (três) dias corridos, a contar da data de recebimento das notificações por e-mail. Será possível o envio de mais de um parecer para análise e validação. b) No caso de impedimento e/ou impossibilidade de realizar a análise e validação dos pareceres técnicos, registrar RECUSA no prazo de até 48 horas a partir do recebimento das notificações, mediante justificativa; c) A(s) justificativa(s) de impedimento para validar o parecer técnico podem incluir, entre outras: colaboração regular em gualquer atividade da instituição; interesses comerciais comuns; relação familiar com dirigentes da instituição ou curso; qualquer outra relação que possa caracterizar conflito de interesses; d) Manter sigilo sobre as informações contidas nos processos sob sua análise, mediante assinatura de Termo de Conduta Ética e/ou Termo de Ciência e Compromisso, bem como sobre a senha de acesso ao SEAC/CNS, que é de uso pessoal e intransferível. CAPÍTULO V - Das disposições finais. Art. 24 - Os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais de saúde poderão ser informados sobre os CNS, a fim pareceres técnicos emitidos pelo de colaborarem monitoramento/acompanhamento das instituições de ensino e cursos nos respectivos territórios, de preferência por meio de comissões intersetoriais de recursos humanos e relações de trabalho do respectivo âmbito. Parágrafo Primeiro - Os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais de saúde poderão adicionar informações complementares aos processos avaliados pelo CNS, tempestivamente, por meio de canal de comunicação próprio e/ou outro meio oficial pactuado. Art. 25 - Os Conselheiros Nacionais de Saúde poderão ser convidados a atuar como multiplicadores/apoiadores em seus respectivos municípios de origem, sobre as questões relacionadas à educação de qualidade na saúde, tanto no nível da formação técnica de nível médio, de graduação e de pós-graduação/Residências em Saúde, no âmbito de suas competências. Art. 26 - Ficam revogadas, a partir desta data, a Resolução nº 429, de 12 de novembro de 2009 e a Resolução nº 430, de 12 de novembro de 2009 (https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso 09.htm). Art. 27 - Os casos omissos serão encaminhados pela Mesa Diretora e resolvidos, em última instância, pelo Pleno do CNS. Concluída a apresentação, a mesa consultou o Pleno sobre eventuais considerações sobre o documento. Não havendo manifestações, colocou o documento em votação.

838

839

840

841 842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855 856

857

858 859

860

861

862

863 864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883 884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a minuta de Resolução quer dispõe sobre o fluxo dos processos de atos autorizativos de cursos de graduação da área da saúde no âmbito do Conselho Nacional de Saúde, entre outras disposições. Edital de Chamamento Público para restruturação da Câmara Técnica da CIRHRT/CNS - Conselheiro João Pedro Santos da Silva, 2º Coordenador Adjunto da CIRHRT/CNS, apresentou a Minuta do Edital de Chamamento Público para restruturação da Câmara Técnica. I - Contextualização: a) a CT/CIRHRT foi criada com o objetivo de apoiar e fortalecer os processos de trabalhos da comissão no âmbito da formação, qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores da área da saúde e, especificamente, elaborar pareceres sobre processos de abertura e reconhecimento de cursos de graduação da área da saúde; b) pouco mais de um ano depois, devido ao crescimento da demanda de processos para avaliação, o Plenário do CNS aprovou a Resolução nº 596, de 13 de setembro de 2018, a qual ampliou a CT/CIRHRT de 15 para 30 integrantes, sendo 21 titulares e 9 integrantes do coletivo suplente; e c) entretanto, outras demandas surgiram nas demais áreas de formação em saúde que, aliadas à retomada das visitas in loco, pelo INEP, bem como dos programas e ações interrompidos durante o auge da pandemia de Covid-19, em 2022, fez com que a Secretaria Executiva do CNS, em conjunto com a Mesa Diretora do CNS, reconhecessem a necessidade de reestruturação da CT/CIRHRT. II - Da participação no pleito. O Presidente do Conselho Nacional de Saúde, no uso das atribuições, tendo em vista o art. 9º do Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; as atribuições previstas na Resolução nº 407, de 12 de setembro de 2008; e a eleição realizada no dia 11 de novembro de 2021, conforme a Resolução nº 657 de 09 de julho de 2021, convoca: entidade de profissionais de saúde, organizações nacionais, instituições de ensino e, movimentos sociais e fóruns com atividade fim na área da saúde, da educação e do trabalho, conforme critérios elencados neste Edital, para participarem da seleção para composição da CT/CIRHRT. Objetivo: o Edital tem como objeto selecionar entidades de profissionais de saúde, organizações nacionais, instituições de ensino, movimentos sociais e fóruns com atividade fim na área da saúde, da educação e do trabalho, para restruturação da CT/CIRHRT do CNS, na condição de entidades titulares e suplentes. III - Da indicação dos representantes das entidades selecionadas: as entidades selecionadas, titulares e suplentes, deverão indicar seus respectivos representantes, com experiências nas áreas de formação técnica de nível médio, de graduação e/ou de pós-graduação/residências em saúde, para atuarem na CT/CIRHRT/CNS; os representantes indicados pelas entidades selecionadas, deverão atuar em consonância com o Regimento Interno do CNS e com Resolução da CT/CIRHRT, a ser aprovada, contendo nova composição e regras de funcionamento; e em caso de impossibilidade de comparecimento nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias (presenciais ou remotas) da CIRHRT, ou demais eventos da comissão, os membros das entidades titulares deverão, em igual número, ser substituídos por membros das entidades suplentes, ficando os representantes das entidades suplentes indicadas também responsáveis pelo atendimento às demandas de trabalho em curso, dentre elas, a análise de processos de avaliação de cursos de graduação. IV - Atribuições das Entidades Selecionadas e seus Representantes: as entidades selecionadas, titulares e suplentes, no processo de que trata este Edital de Chamamento Público deverão indicar, acompanhar, monitorar e estimular a participação de seus representantes; as competências profissionais requeridas como referenciais para participação na CT/CIRHRT, devem considerar que os representantes indicados, sejam da área da saúde, educação e/ou trabalho em saúde, e possuam trajetórias profissionais que os habilite a desempenhar as atividades listadas no item 5.3 do Edital de Chamamento; as entidades selecionadas, titulares e suplentes, deverão indicar representantes para compor a CT/CIRHRT nos Eixos pretendidos; as entidades, titulares e suplentes, por meio de seus representantes indicados, deverão participar ativamente das reuniões periódicas de acordo com o calendário de reuniões ordinárias da CIRHRT. V - Atribuições Gerais e Específicas dos Representantes indicados para compor a CT/CIRHRT: os representantes da CT/CIRHRT, indicados por entidades titulares e suplentes, terão como atribuições gerais, entre outras: participar de atividades/agendas técnicas e políticas da CIRHRT/CNS; apoiar, fortalecer e contribuir para a efetivação das atribuições da CIRHRT/CNS, de caráter intersetorial, fornecendo subsídios de natureza política e técnico-científica, que abrangem os campos da saúde, da educação e do trabalho em saúde, em defesa do SUS; atuar nos processos de trabalho da comissão, no âmbito da formação técnica de nível médio, de graduação e de pós-graduação/residências em saúde, planejando ações, elaborando documentos, disseminando informações aprovadas pelo Plenário do CNS, outros; colaborar nas discussões das pautas relacionadas à qualificação e desenvolvimento

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908 909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941 942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

dos trabalhadores da área da saúde, em defesa do SUS; e elaborar minutas de resoluções, recomendações, moções, notas técnicas, notas públicas, pareceres técnicos, e demais documentos demandados pela Comissão, Mesa Diretora e Plenário do CNS. Os representantes da CT/CIRHRT, indicados por entidades titulares e suplentes, terão como atribuições específicas, as atividades listadas no item 6.2 do Edital de Chamamento. VI - Da Composição da CT/CIRHRT: para fins de adequação às necessidades atuais, a composição da CT/CIRHRT observará a Resolução CNS nº 549, de 9 de junho de 2017, exceto o Art. 3º da mesma, que passará a vigorar com a seguinte redação: "poderão compor a CT/CIRHRT, de acordo com as regras estabelecidas no processo de seleção disposto em Edital de Chamamento Público, mediante análise da Mesa Diretora e deliberação do Plenário do CNS (conforme regimento interno), representantes das: entidades de profissionais de saúde; organizações nacionais; instituições de ensino; movimentos sociais; e fóruns com atividade fim na área da saúde, da educação e do trabalho, mediante comprovação formal por meio dos documentos constantes em Edital". A CT/CIRHRT será estruturada com base em três eixos de atuação, tendo o seguinte quantitativo de entidades, titulares e suplentes, selecionadas: Eixo 1 - Formação Técnica de Nível Médio: 05 entidades titulares e 05 entidades suplentes; Eixo 2 -Formação de Graduação: 20 entidades titulares e 20 entidades suplentes; Eixo 3 - Formação de Pós-graduação/Residências: 05 entidades titulares e 05 entidades suplentes. A CT/CIRHRT terá um total de trinta entidades titulares e trinta entidades suplentes. As entidades selecionadas devem, por meio dos seus representantes indicados, cumprir as atribuições relacionadas no Edital de Chamamento. Em caso de não cumprimento das atribuições previstas e/ou impossibilidade de participação efetiva do(s) representante(s) indicado(s), as entidades serão oficiadas a substituí-los. VII - Das Condições para Participação das Entidades. Podem participar do processo de seleção, as entidades relacionadas no subitem 7.2 deste Edital, por meio de seus representantes, para a vaga do eixo pleiteado, em observância ao perfil e atribuições especificados nos itens 5 e 6 do Edital. As inscrições das entidades interessadas em participar do processo de chamamento público, serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, no período de 18/09/2023, a partir das 8h, a 17/10/2023, até 18h (horário de Brasília), mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado no sítio do CNS (http://conselho.saude.gov.br), que deverá ser assinado por representante legal da entidade e anexado cópia do Estatuto, registrado em Cartório; a seleção das entidades titulares e suplentes, será realizada no período de 18 até 21/10/2023, pela Coordenação da CIRHRT, e posteriormente, submetida à apreciação da Mesa Diretora do CNS; as entidades que já participaram e/ou participam da atual CT/CIRHRT, e que, demonstraram e/ou demonstram efetiva participação e produtividade por meio de seus representantes, terão prioridade na seleção, no sentido de continuarem compondo o colegiado; a possibilidade de seleção e participação das entidades em mais de um eixo da CT/CIRHRT deverá ser analisada pela Coordenação da CIRHRT; e cabe às entidades titulares e suplentes selecionadas, enviar a indicação de seus representantes, por meio de Ofício, para o endereço eletrônico cns@saude.gov.br, no período de 26/10/2023, a partir das 8h, até o dia 31/10/2023, às 18h. VIII - Disposições Finais. As entidades, titulares e/ou suplentes, que participaram ou participam da CT/CIRHRT que, por meio de seus representantes, têm registros diminutos de frequência e/ou demostram insuficiência na participação, poderão participar deste processo desde que, caso selecionadas, indiquem novos representantes. A convocação dos representantes indicados pelas entidades titulares, para reuniões presenciais mediante custeio de passagens e diárias, será autorizada pela SECNS, de acordo com calendário aprovado pelo Pleno/CNS e com a pauta do Eixo para o qual o representante foi indicado, sendo que na impossibilidade de participação de membros da entidade titular, os membros das entidades suplentes serão consultados quanto à possibilidade de participação. O resultado deste Edital de Chamamento Público será divulgado no sítio do CNS https://conselho.saude.gov.br/, até o dia 26/10/2023, às 18h (horário de Brasília). Cronograma: a) publicação e divulgação do Edital de Chamamento: a definir; b) Inscrições das entidades, organizações, instituições, movimentos e fóruns (formulário eletrônico e documentação): 18/09//2023 a 17/10/2023, das 8h às 18h; c) Seleção das entidades/organizações/instituições/movimentos/fóruns pela Coordenação da CIRHRT: 18/10/2023 a 21/10/2023, das 8h às 18h; d) Publicação do resultado da seleção: até 26/10/2023, às 18h; e e) Indicações dos representantes, titular e suplente, pelas entidades/organizações/instituições/movimentos/fóruns selecionados (as): 26/10/2023 a 31/10/2023, das 8h às 18h. Manifestações. Conselheira Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa elogiou a comissão pela elaboração do documento e sugeriu incluir no texto a informação de que o trabalho não é remunerado e que os participantes receberão certificado

958

959

960

961 962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

de participação na Câmara. Conselheiro João Pedro Santos da Silva, 2º Coordenador Adjunto da CIRHRT/CNS, explicou que os integrantes da Câmara Técnica receberão certificado, apesar de não estar explícito no edital. Também disse que está contemplado que a participação na Câmara não é um trabalho remunerado. Conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da Comissão, disse que as sugestões apresentadas poderiam ser incluídas e, após revisão gramatical, o Edital seria encaminhado à publicação. A seguir, a mesa colocou em votação o documento. Deliberação: aprovada, por unanimidade, a minuta do Edital de Chamamento Público para reestruturação da Câmara Técnica da CIRHRT/CNS. Após revisão gramatical, o edital será publicado. Neste ponto, a reunião foi suspensa temporariamente para tratar de questão particular do Conselho. Após diálogo interno, a reunião foi suspensa por conta do falecimento da conselheira Marta Almeida que estava vindo de Pernambuco a Brasília para participar da reunião. Conselheira Marta Almeida era conhecida por sua luta aquerrida em defesa de direitos e respeito ao movimento negro, às mulheres, às comunidades tradicionais e indígenas, aos movimentos populares e pelo fortalecimento do SUS. Diante da suspensão da reunião, não foi possível apresentar o item 3 da pauta -Expediente. Todavia, por conta da necessidade de dar conhecimento aos conselheiros e às conselheiras aos itens deste ponto, a Secretaria Executiva do CNS enviou aos conselheiros e às conselheiras integrantes os seguintes documentos do item 3: informes, justificativas de ausência, indicação de nova conselheira, representantes da coordenação de plenária presentes na reunião e apresentação do relatório da Mesa Diretora do CNS referente as ações realizadas no último mês. Os demais itens de pauta seriam retomados oportunamente. Considerando este envio para conhecimento, os referidos documentos do item 3 da 346ª Reunião Ordinária foram incluídos na ata. ITEM 3 - EXPEDIENTE - Informes. Justificativa de ausências. Apresentação de novos (as) Conselheiros (as) Nacionais de Saúde e Coordenadores (as) de Plenária de Conselhos de Saúde. Datas representativas para a saúde no mês de setembro. Indicações. Relatório da Mesa Diretora - Este item não foi apresentado na reunião, mas, por conta da necessidade de dar conhecimento aos conselheiros e às conselheiras dos itens do expediente, foram enviados aos integrantes do Conselho os seguintes documentos: informes, justificativas de ausência, indicação de nova conselheira, representantes da coordenação de plenária presentes na reunião e apresentação do relatório da Mesa Diretora do CNS referente as ações realizadas no último mês. Os demais itens de pauta serão retomados oportunamente. INFORMES - 1) Consulta pública da CONEP. Apresentação: Ana Carolina Dantas, Secretária Executiva do CNS. Informe sobre a consulta pública da CONEP acerca da propositura de Resolução dos Aspectos éticos relacionados à constituição, gerenciamento e utilização de Bancos de dados com finalidade de pesquisa científica, envolvendo seres humanos. Ficará disponível para contribuições por meio de formulário eletrônico: https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=F9CN8JYXKD. 2) Informe da Retina Brasil sobre o dia Mundial da Retina - 30 de setembro. Apresentação: conselheira Sylvia Elizabeth. Retina Brasil. Uma data importante dedicada à conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde dos olhos e alerta acerca das doenças da retina, que impactam a visão. Em 21 e 22 setembro, na cidade de Niterói/RJ, acontecerá o Curso de Capacitação em Advocacy com participação on-line de Ana Lúcia Paduelo, representante da Mesa Diretora do CNS palestrando sobre o tema "Plano Nacional de Saúde 2024-2027 e a participação da sociedade civil". Na ocasião, será apresentado o projeto da Retina Brasil com os grupos regionais "Colabore com o Futuro, Olhar em Rede" e atendimento psicológico a pacientes com DMRI no projeto "Ressignificando Olhares". 3) Informe da Coordenação da CISS sobre o Projeto de Lei - PL nº. 7419/06, e seus mais de 250 apensados. Apresentação: Conselheira Ana Carolina Navarrete (IDEC). O Deputado Duarte Jr., do PSB, anunciou a apresentação no dia 12/09, relatórios sobre o PL nº. 7419/06, e seus apensados. No dia 13, o relatório provavelmente já terá sido apresentado e, como a matéria é relevante para o CNS, informamos que a CISS está organizando uma recomendação com parecer técnico sobre esse PL, e solicita ajuda e apoio de todos no Pleno do CNS para barrar os retrocessos ao SUS que esse PL traz. Praticamente desde a sua promulgação, o mercado privado tenta reverter as conquistas que a regulação trouxe e uma série de medidas já tentaram alterar esse panorama regulatório. As mais recentes datam de 2016, 2018 e 2021. Em 2016, houve o anúncio, pelo então ministro da saúde do governo Temer, Ricardo Barros, da criação de planos de saúde ditos "populares" ou "acessíveis". E entre 2018 e 2021, dois relatórios foram apresentados em uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados, ambos com problemas. O principal deles era a autorização da venda de planos de saúde com cobertura muito reduzida, apenas consultas e exames, sem as terapias hoje previstas em lei. Hoje esse PL está sob a relatoria

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054 1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064 1065

1066 1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

do Dep. Duarte Jr., cujo parecer está agendado para ser lido dia 12 de setembro. O relatório ainda não foi disponibilizado, mas dois relatórios anteriores previam a regra de reduzir a cobertura mínima dos planos de saúde, permitindo planos que cubram consultas e exames, mas não tratamentos (algo que hoje a lei obriga). Planos de saúde que oferecem apenas cobertura limitada a consultas e exames podem parecer uma opção mais acessível no curto prazo, mas muitas vezes deixam os usuários vulneráveis quando enfrentam condições médicas mais sérias ou crônicas, que demandam procedimentos cirúrgicos ou especializados. Quando essas necessidades surgem, esses usuários precisam recorrer ao SUS, já sobrecarregado, aumentando os tempos de espera e diminuindo a qualidade dos serviços de saúde pública. Além disso, os pacientes podem ser submetidos a longos períodos de angústia e sofrimento enquanto aguardam o atendimento necessário. Do ponto de vista do sistema de saúde como um todo, a existência de planos de saúde que não cobrem procedimentos complexos acaba fragmentando o sistema de saúde brasileiro. Isso cria uma divisão entre os que podem pagar por cuidados médicos de qualidade e os que não podem, aprofundando as desigualdades no acesso à saúde. O SUS, que deve servir como um sistema de saúde universal e igualitário, é impactado negativamente tendo de custear apenas procedimentos mais caros. Aprovar essas condições seria retornar ao tempo anterior ao da Lei de 1998, em vigor, em que as operadoras eram remuneradas sem a obrigação de cuidar dos consumidores nos momentos mais delicados de suas vidas. Assim, a Coordenação da CISS pede o apoio do Plenário para aprovação de recomendação do conselho contrária a essa proposta. 4) Informes da Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAz. Apresentação: conselheira Walquiria Alves (ABRAZ). a) Em função do mês de setembro ser considerado o mês Lilás, o mês de conscientização da doença de Alzheimer e outros tipos de demência, solicitamos que seja divulgado a programação e os encaminhamentos sobre o assunto. b) Vídeo de 1 minuto do presidente ABRAZ. 5) Informe sobre a realização da Conferência Livre de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde. Apresentação: conselheira Myrian Cruz (CFN). Informe que a Conferência Livre de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2023, das 9h às 17h. As inscrições serão feitas pela plataforma Sympla até o dia 28 de setembro, enquanto as contribuições para o regimento da conferência livre poderão ser feitas até o dia 22. Trata-se de uma conferência preparatória para a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo tema é "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade". A 6ª Conferência de SAN acontecerá entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2023, em Brasília - DF. Os documentos da 6ª Conferência Nacional estão disponíveis no site do CONSEA (6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional — Secretaria-Geral (www.gov.br), enquanto a divulgação para a Conferência livre de SAN na saúde logo estará nas redes sociais. 6) Informe sobre o 28 de setembro. Apresentação: conselheira Lígia Cardieri (RFS). 7) Informe sobre a realização da Conferência Livre de Saúde Mental da Aneps Apresentação: conselheira Marta Almeida (ANEPS). A Conferência Livre de Saúde Mental da Aneps será realizada, de forma virtual, no dia 15 de setembro e o evento está sendo divulgado nas redes sociais. No dia 17 de setembro acontecerá mais uma parada LGBT de Pernambuco com concentração às 9h, no Parque Dona Lindu, na praia de Boa Viagem, cuja realização é do Fórum LGBT de Pernambuco. COORDENAÇÃO DE PLENÁRIA DOS CONSELHOS DE SAÚDE – estiveram presentes os seguintes representantes: Jefferson de Sousa Bulhosa Júnior - Distrito Federal (Centro-Oeste); Geiza Pinheiro Quaresma - Espírito Santo (Sudeste); Carlos Cesar de Oliveira Sousa - Roraima (Norte); Sueli Terezinha do Nascimento - Ceará (Nordeste); Itamar Silva dos Santos – Rio Grande do Sul (Sul); e Jamacyr Mendes Justino – Paraíba (Nordeste). INDICAÇÃO NOVA CONSELHEIRA - Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.656, de 12 de setembro de 2023. 2ª Suplente: Ministério da Saúde (MS) - Angélica Espinosa Barbosa Miranda (SVSA), em substituição a Mauro Niskier Sanchez. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA - Titular: Alex Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional, usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Ana Lúcia Silva Marçal Padduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras (SUPERANDO), usuário, motivo: rodízio de titularidade (participou da reunião na condição de representante da Mesa Diretora do CNS); Titular: Antônio Magno De Sousa Borba, Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde), Prestador de Serviço, motivo: agenda de trabalho; Titular: Cledson Fonseca Sampaio, Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+ BRASIL), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Débora Raymundo Melecchi, Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR),

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099 1100

1101

1102

1103 1104

1105

1106

1107

1108

1109 1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122 1123

1124

1125

1126 1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1138 usuário, motivo: agenda de trabalho; Titular: Elgiane de Fátima Machado Lago, Central dos 1139 Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB/CGTB), usuário, motivo: rodízio de titularidade; 1140 Titular: Francisco Faustino Pinto, Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela 1141 Hanseníase (MORHAN), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Francisco Runja 1142 Manoel Antonio, Articulação dos Povos Indígenas Região Sul (ARPIN-SUL), usuário, motivo: 1143 rodízio de titularidade; Titular: Gilson Silva, Força Sindical (FS), usuário, motivo: rodízio de 1144 titularidade; Titular: Gyselle Saddi Tannous, Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Helena Ferreira 1145 1146 Magalhães, União Brasileira de Mulheres (UBM), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Heliana Neves Hemetério dos Santos, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras 1147 1148 Feministas (REDE CANDACES BR) (participou da reunião na condição de integrante da Mesa 1149 Diretora do CNS), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: José Eri Borges de 1150 Medeiros, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), gestor, 1151 motivo: rodízio de titularidade; Titular: José Ramix de Melo Pontes Júnior, Confederação 1152 Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), usuário, 1153 motivo: rodízio de titularidade; Titular: José Vanilson Torres da Silva, Movimento Nacional 1154 População de Rua (MNPR), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Luiz Carlos 1155 Ferreira Penha, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), 1156 usuário, motivo: agenda de trabalho; Titular: Luiz Carlos Medeiros de Paula, Federação 1157 Nacional de Associações de Diabético (FENAD), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: 1158 Paula Johns, Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos 1159 Humanos (ACT), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Rosa Maria Anacleto, União 1160 de Negras e Negros Pela Igualdade (UNEGRO), usuário, motivo: razões pessoais; e Titular: Vitória Davi Marzola, União Nacional dos Estudantes (UNE), usuário, motivo: agenda de 1161 1162 trabalho. DATAS REPRESENTATIVAS PARA A SAÚDE NO MÊS DE SETEMBRO -Setembro verde - Doação de órgãos. Setembro dourado - Câncer infanto-juvenil. Setembro 1163 1164 amarelo - Prevenção ao suicídio. 1/set. - Dia do Profissional de Educação Física. 3/set. - Dia do 1165 Biólogo. 5/set. - Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística. 5/set. - Dia 1166 Oficial da Farmácia. 8/set. - Dia Mundial da Fisioterapia. 8/set. - Dia Nacional de Luta por 1167 Medicamento. 9/set. - Dia do Veterinário. 10/set. - Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 15/set. - Dia Mundial de Conscientização sobre Linfomas. 16/set. - Dia Internacional para a 1168 1169 Prevenção da Camada de Ozônio. 17/set. - Dia Mundial da Segurança do Paciente. 18/set. -1170 Dia Nacional de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma. 1171 19/set. - Dia Internacional de Átenção aos Acidentes Ofídicos. 19/set. - Dia do Ortopedista. 1172 19/set. - Aniversário do SUS (Lei nº. 8.080/90). 21/set. - Dia Nacional de Luta da Pessoa com 1173 Deficiência. 21/set. - Dia Mundial da Doença de Alzheimer e Dia Nacional de Conscientização 1174 da Doença de Alzheimer. 22/set. - Dia Nacional do Atleta Paraolímpico. 22/set. - Dia 1175 Internacional da Juventude. 23/set. - Dia de Combate ao Estresse. 23/set. - Dia Internacional 1176 contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças, 25/set. - Dia Internacional do 1177 Farmacêutico. 26/set. - Dia Nacional dos Surdos. 27/set. - Dia do Idoso. 27/set. - Dia Nacional 1178 da Doação de Órgãos. 28/set. - Dia Mundial de Luta Contra a Raiva. 29/set. - Dia Mundial do 1179 Coração. RELATÓRIO DA MESA DIRETORA DO CNS- atividades do final de agosto a início 1180 de setembro de 2023. Fortalecimento da Democracia e do Controle Social. Dia 23 de agosto, o 1181 Conselho Nacional de Saúde, representado pelo presidente Fernando Pigatto, participou do 1182 evento de celebração dos 20 anos do Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS): A ciência e a 1183 inovação sustentável de que precisamos. O presidente do CNS Fernando Pigatto destacou que 1184 saúde, ciência e democracia são indissociáveis e a realização das conferências em saúde 1185 comprova a importância da construção conjunta entre participação social, gestão e pesquisa 1186 para o fortalecimento do SUS. Fortalecimento da Democracia e do Controle Social. No dia 1187 22 de agosto, o presidente do Conselho Nacional de Saúde, representou este Colegiado, no 1188 encontro promovido pela Americas Society Council of the Americas (AS/COA), a convite da 1189 entidade. Conselheiro Fernando Pigatto, Presidente do CNS, destacou que a participação e o 1190 controle social no enfrentamento à pandemia de Covid-19 trouxeram importantes lições que 1191 devem ser consideradas em futuros eventos de igual porte. Um dos pontos de discussão 1192 propostos no encontro foram as estratégias de comunicação e informação adotadas no Brasil 1193 durante a pandemia. Por sua vez, Fernando Pigatto, depois de condenar o negacionismo do 1194 governo anterior, afirmou que a comunicação, quando envolve a participação das comunidades 1195 em seus próprios territórios, tende a ser mais eficiente. Fortalecimento do Controle Social. 1196 AbraSUS: Conselho Nacional de Saúde lança primeiro episódio de podcast. Para aproximar 1197 conselheiras, conselheiros, entidades, movimentos populares, sindicais e todas as pessoas

que se interessam, lutam e acreditam na importância do SUS, o CNS lançou, no dia 28 de agosto, o primeiro episódio do AbraSUS - o podcast do CNS. O Episódio de estreia já está disponível e apresenta a Resolução nº. 719, que traz diretrizes e propostas aprovadas na 17ª CNS. O AbraSUS é um podcast produzido pela Assessoria de Comunicação do CNS e será disponibilizado no Spotify e no Youtube do CNS. Fortalecimento do Controle Social. O Participa +, projeto de formação para o Controle Social que está em sua terceira edição, realizou um curso de Ferramentas Virtuais nos dias 30 de agosto e 6 de setembro. O projeto PARTICIPA + para o Controle Social no SUS continua promovendo, também, oficinas remotas de Formação de Formadores que está contando com a participação da Mesa Diretora do CNS e as presenciais promovidas para diversos Estados. Estas oficinas são voltadas para qualificação do trabalho do Controle Social do SUS nos Estados, visando a estruturação e fortalecimento das Comissões Estaduais de Educação Permanente nos Conselhos Estaduais de Saúde (CES). No dia 1º de setembro, o CNS abriu as inscrições para novas turmas do curso on line : Participação e Controle Social. As inscrições são gratuitas e estarão abertas até o dia 30 deste mês. A qualificação prepara pessoas interessadas em assumir tarefas de participação e Controle Social no SUS, buscando capacitar a sociedade em temas relacionados à transparência pública. O curso online é direcionado a conselheiros nacionais, estaduais, distritais e municipais de saúde, mas também pode ser acessado por qualquer pessoa interessada. No dia 31 de agosto, a mesa diretora do CNS participou da abertura da oficina entre Comissões Intersetoriais do CNS e Ministério da Saúde, em Brasília/DF, que teve como tema: a Atenção Primária à Saúde (APS) do Futuro precisa de estratégias sustentáveis e construídas entre gestão e controle social. Nos debates houve o destaque da importância de uma política pública como marco regulatório para trabalhadoras e trabalhadores. Durante a atividade, destacou-se também o alinhamento entre CNS, a Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) e a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS). No dia 31 de agosto, também, a mesa diretora do CNS participou da abertura do 2o encontro ampliado da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa -CONEP 2023, em Brasília/DF, que reuniu representantes de diferentes entidades da saúde para discutir os desafios da pesquisa com seres humanos e a garantia de diretrizes éticas. O Presidente do CNS, conselheiro Fernando Pigatto, ressaltou a importância de a CONEP fazer parte do CNS e que o controle social, composto por usuárias e usuários, trabalhadoras e trabalhadores e de gestores e prestadores, não irá abrir mão dessa atuação tão valiosa ao SUS. Na tarde do primeiro dia de reunião estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Titulares - Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras - SUPERANDO; Carlos Fidelis da Ponte, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES); Dulcilene Silva Tiné, Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI: Fernando Zasso Pigatto, Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Helenice Yemi Nakamura, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Lucia Regina Florentino Souto, Ministério da Saúde (MS); Luiz Alberto Catanoso, Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI); Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Maria Thereza Almeida Antunes, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD); Marisa Furia Silva, Associação Brasileira de Autismo (ABRA); Marisa Helena Alves, Conselho Federal de Psicologia (CFP); Mauri Bezerra dos Santos Filho, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Maurício Cavalcante Filizola, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Myrian Coelho Cunha da Cruz, Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); Sueli Terezinha Goi Barrios, Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA); Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); e Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa, Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares (ABRAZ). Suplentes - Ana Carolina Navarrete Munhoz, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); Eduardo Maércio Fróes, Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE); Eliane Maria Nogueira de Paiva, Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS SINDICAL); Elidio Ferreira de Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Jacildo de Sigueira

1198

1199

1200

1201

1202

1203 1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217 1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227 1228

1229

1230

1231 1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245 1246 1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1258 Pinho, Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do 1259 Brasil (CONTRAF); João Donizeti Scaboli, Força Sindical (FS); João Alves do Nascimento, 1260 Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV; Ligia Aparecida Correa Cardieri, Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (RNFS); Lucia Helena 1261 Modesto Xavier, Associação de Diabetes Juvenil (ADJ); Luiz Aníbal Vieira Machado, Nova 1262 Central Sindical de Trabalhadores – NCST; Maria Laura Carvalho Bicca, Federação Nacional 1263 1264 dos Assistentes Sociais (FENAS); Maurício Sarmento da Silva, Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - CONACS; Michele Seixas de Oliveira, Articulação 1265 1266 Brasileira de Lésbicas (ABL); Neide Barros da Silva, Movimento Brasileiro de Luta Contra as 1267 Hepatites Virais (MBHV); Regina Célia de Oliveira Bueno, Articulação Nacional de AIDS -1268 ANAIDS; Ricardo Weibe Nascimento Costa, Ministério da Saúde (MS); Rildo Mendes, 1269 Articulação dos Povos Indígenas Região Sul (ARPIN-SUL); Sarlene Moreira da Silva, 1270 Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB; Sylvia Elizabeth 1271 de Andrade Peixoto, Retina Brasil; Thiago Soares Leitão, Rede Nacional de Religiões Afro Brasileiras e Saúde - RENAFRO; e Veridiana Ribeiro da Silva, Conselho Federal de 1272 Farmácia – CFF. 1273